**Portaria n. 192 de 28 de abril de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 023/2021, que trata da aquisição de Token de Pregoeiro com certificado digital do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Eder Ribeiro, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada para aquisição de certificado digital com token para pregoeiro do Coren-MS.
2. O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente a empresa para aquisição de certificado digital com token para pregoeiro do Coren-MS, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do empregado público Sr. Eder Ribeiro, o empregado público Sr. Celso Siqueira Filho, atuará como fiscal do contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF